

GOVERNO MUNICIPAL

JORNAL OFICIAL

INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS - CRIADO PELA LEI 057/1974 DE 08/11/1974 (1º Livro de Ata fl 46)

Atos do Poder Executivo

Terça-feira, 15 de abril de 2025.

DECRETO Nº 08/2025 DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre ponto facultativo na Quinta-Feira Santa de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Cordeiros, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica deste Município,

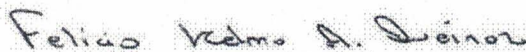
CONSIDERANDO a Quinta-Feira Santa de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado facultativo o ponto nas repartições Públicas Municipais no dia 17 de abril de 2025, em virtude da Quinta-Feira Santa.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação

SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS, EM 15 DE ABRIL DE 2025.



FELICIO KELMO ALMEIDA QUEIROZ

PREFEITO